



MERCOSUL/GAIM/ATA Nº 04/23

XLII REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO MERCOSUL (GAIM)

Realizou-se entre os dias 5 e 6 de setembro de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* de Brasil (PPTB), a XLII Reunião Ordinária do Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda consta do **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

Na reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. DIÁLOGO SEMESTRAL COM OS RESPONSÁVEIS MÁXIMOS DOS ÓRGÃOS COM ORÇAMENTO PRÓPRIO

O GAIM deu continuidade ao diálogo com os responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio, com foco nos aspectos institucionais.

1.1. Diálogo com o Diretor da SM, Embaixador Hugo Saguier

O GAIM convidou o Diretor da Secretaria do MERCOSUL, Embaixador Hugo Saguier, que abordou questões institucionais do funcionamento da SM, tais como sua estrutura interna e cargos vagos, tarefas e funções da SM e sua direção. Discutiu-se a conveniência de dinamizar as contratações temporárias e os métodos de trabalho das Comissões de Seleção, bem como eventuais ajustes na normativa aplicável, entre outros temas.

1.2. Diálogo com o Diretor do IPPDH, Remo Carlotto

O GAIM convidou o Diretor do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos, Remo Carlotto, que abordou sugestões sobre temas institucionais, incluindo mandatos dos responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio, contratações temporárias, a realização de concursos, a participação de Estados Associados, entre outros temas. O Diretor notou que suas sugestões



foram encaminhadas à PPTB, que as retransmitiu às demais Coordenações Nacionais por Nota PPTB 25/2023.

2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL

2.1. Revisão da estrutura institucional

O GAIM continuou o debate sobre a revisão da estrutura institucional do MERCOSUL, tendo em conta as condições financeiras dos órgãos com orçamento próprio.

2.1.1. Revisão da Decisão CMC N° 15/15

As delegações discutiram propostas da PPTB de revisão da Decisão CMC N° 15/15 (**Anexo V – RESERVADO - MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 03/23**), com o objetivo de fortalecer as capacidades de trabalho da SM e dos institutos do MERCOSUL, incluindo novos cargos no ISM e IPPDH.

As delegações notaram a importância de o GAIM seguir avaliando medidas de fortalecimento para a SM e os institutos, ao mesmo tempo em que recordaram que os temas de equilíbrio numérico de nacionalidades no quadro de funcionários da SM e da recomposição salarial dos responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio estão na agenda do GMC.

2.2. Funcionamento dos órgãos com orçamento próprio

2.1.2. Revisão da Resolução GMC N° 27/18

A PPTB apresentou proposta de alterações na Resolução GMC N° 27/18 sobre contratações temporárias, com vistas a prever maior número de casos para contratos temporários, flexibilizar prazos, entre outras propostas.

As delegações notaram a conveniência de atualizar a normativa sobre o tema, inclusive no sentido de estabelecer etapas mais claras para solicitações e apresentação de documentação relevante por parte dos órgãos com orçamento próprio. Os comentários preliminares das delegações constam no **Anexo VI (RESERVADO – MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 04/23)**.

O tema continua em agenda.



2.3. Implicações da reforma do sistema previdenciário do Uruguai e solicitações da Comissão Administrativa do Fundo Previdenciário dos Funcionários da Secretaria do MERCOSUL (ref. Nota SM N° 374/2023)

Em relação à solicitação recebida por meio da Nota SM N° 374/2023, o GAIM acordou solicitar à SM apresentar informações detalhadas sobre a situação do regime previdenciário do quadro de funcionários, em particular:

- a) número de funcionários da SM no sistema previdenciário uruguaio;
- b) número de funcionários da SM em regime independente;
- c) base de cálculo aplicada para a contribuição no caso de funcionários que estão no sistema previdenciário uruguaio;
- d) procedimentos empregados, caso haja, para justificar junto à SM o pagamento de contribuições previdenciárias por parte de funcionários participantes do sistema uruguaio;
- e) número de funcionários interessados em adotar novo sistema previdenciário;
- f) os parâmetros a serem empregados para o cálculo dos montantes que terão disponíveis para eventual transferência;
- g) eventuais consequências orçamentárias da proposta;
- h) consultar outros organismos internacionais baseados no Uruguai, em particular a ALADI, sobre a sua experiência com a mudança legislativa previdenciária no país sede.

O tema continua em agenda.

3. DIFUSÃO NA INTERNET DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELOS FOROS

A coordenadora da SM/UCIM apresentou relatório de implementação da Decisão CMC N° 06/21 sobre a migração das páginas na internet que são administradas pelos órgãos e foros do MERCOSUL. As delegações coincidiram que as tarefas previstas vêm sendo realizadas de forma satisfatória e seguirão acompanhando a sua implementação.

4. PERMISSÃO DE ESTÁGIOS ESTUDANTIS VIRTUAIS NOS ÓRGÃOS COM ORÇAMENTO PRÓPRIO

A PPTB apresentou proposta para revisão da normativa de estágios na Resolução GMC N° 20/12 (**Anexo VII - MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 05/23**), com o objetivo de incluir modalidades de estágio virtual e semi-presencial, entre outras alterações.



O tema continua em agenda.

5. PLATAFORMA DE ARQUIVAMENTO DE NOTAS DAS COORDENAÇÕES NACIONAIS NO SIM

A PPTB apresentou proposta no sentido de criação de funcionalidade, no portal SIM, para arquivamento de Notas (tanto das Coordenações Nacionais quanto da Secretaria), assim como de seus anexos. Idealmente o arquivamento seria realizado com frequência diária e contemplaria todas as Notas que tenham a SM como remetente, destinatário ou em cópia. Notas eventualmente não transmitidas à SM não seriam contempladas.

O GAIM avaliou ser necessário considerar questões de confidencialidade de dados e de restrição de acesso e acordou, nesse sentido, convidar a SM/STIC a realizar apresentação sobre as diferentes possibilidades a serem consideradas, no que se refere a questões técnicas envolvidas, com vistas a habilitar avaliação mais informada sobre a proposta.

O tema continua em agenda.

6. FORMATOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS ASSOCIADOS NA AGENDA SOCIAL E CIDADÃ DO MERCOSUL

6.1. Programas de trabalho e foros especializados

Com vistas a fortalecer os espaços de participação dos Estados Associados nos foros da agenda social e cidadã do MERCOSUL, a PPTB apresentou proposta de modificações na Decisão CMC N° 18/04 (**Anexo VIII - MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 06/23**), com vistas a permitir que os Estados Associados possam participar da elaboração de programas de trabalho dos foros especializados sob a supervisão do FCCP.

As delegações informaram que estão em consultas internas. O tema segue em agenda.

6.2. Participação estruturada no IPPDH e no ISM

Com vistas a fortalecer os espaços de participação dos Estados Associados na gestão e nas atividades do ISM e do IPPDH, a PPTB apresentou proposta de modificações na Decisão CMC N°46/14 (**Anexo IX - MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 07/23**), para que que Estados Associados possam integrar-se, de forma estruturada, nas atividades dos institutos, inclusive por meio de contrapartida de eventuais contribuições financeiras destes países.



As delegações informaram que estão em consultas internas e avaliaram que o tema seria melhor encaminhado em normativa específica sobre os formatos de participação dos Estados Associados nos institutos. A PPTB comprometeu-se a apresentar proposta revisada nesse sentido.

O tema continua em agenda.

7. ORÇAMENTO ÚNICO DO MERCOSUL – DECISÃO CMC N° 07/19

O GAIM deu continuidade à análise dos aspectos da Decisão CMC N° 07/19 que precisam ser regulamentados. A respeito, conforme mandatado na XLI Reunião Ordinária do GAIM, solicitou ao Grupo de Assuntos Orçamentários apresentar proposta para a regulamentação do procedimento para elaboração do Orçamento MERCOSUL, da escala de aportes e distribuição e das cláusulas transitórias para a implementação do orçamento único.

8. AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE TRABALHO

No contexto das instruções emitidas pelo GMC em sua CXXVII reunião ordinária, Ata N° 02/23, item 9.1, a coordenação do Grupo de Trabalho sobre monitoramento da produtividade dos foros e seus programas de trabalho (GT MP), subordinado à CRPM, apresentou ao GAIM proposta inicial e perspectivas para início de trabalho conjunto nessa matéria.

Com relação ao tema de monitoramento dos programas de trabalho dos foros, o GAIM tomou nota de que o GT MP prevê a realização de reunião no próximo dia 8 de setembro, em que avaliará o andamento da implementação, pela Secretaria do MERCOSUL (SM), com foco principal em melhoras no módulo “programas de trabalho digitais” do Sistema Integrado do MERCOSUL (SIM). A reunião deverá realizar-se em formato híbrido, com vistas a facilitar a participação de delegados baseados nas capitais.

No que se refere às recomendações da CRPM contidas na quarta e na quinta edições do Informe de Avaliação Global, o GT MP buscará identificar áreas em que haja potencial para iniciativas conjuntas entre os foros e, oportunamente, apresentará eventuais sugestões nesse sentido ao GAIM, para discussão conjunta.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do GAIM será convocada pela PPTB.

ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projetos de norma: Não se elevam
Anexo V	RESERVADO – MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 03/23 Proposta da PPTB sobre revisão da Decisão CMC N° 15/15
Anexo VI	RESERVADO – MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 04/23 Comentários preliminares das delegações sobre proposta de alterações da Resolução GMC N° 27/18
Anexo VII	MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 05/23 Proposta da PPTB para revisão da Resolução GMC N° 20/12
Anexo VIII	MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 06/23 Proposta da PPTB sobre modificações na Decisão CMC N° 18/04
Anexo IX	MERCOSUL/XLII GAIM/DT N° 07/23 Proposta da PPTB de modificações na Decisão CMC N° 46/14



Pela Delegação da Argentina
Pedro Marotta



Pela Delegação do Brasil
Bianca Xavier de Abreu



Pela Delegação do Paraguai
Cármen Céspedes



Pela Delegação do Uruguai
Florencia Rizzo